



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Pedido de Bens e Serviços (PBS) para a aquisição de serviços funerários na cidade de Santarém/PA, devido o Município de Monte Alegre não possuir em sua rede os serviços de média e alta complexidade. Considerando necessário solicitarmos o serviço funerários, devido o fluxo de transferências diariamente que são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde -SESMA para a Cidade de Santarém/PA via Tratamento fora de domicílio -TFD. Garantindo desta forma o que estabelece a Portaria SAS/MS 55/1999, no Art. 9º. Em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicilio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes. Por esse motivo, necessitamos deste serviço citado acima.

Monte Alegre (PA), 09 de Agosto de 2019.

Eder Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº-GAB/PMMA